



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

SEBASTIAO DOS SANTOS DA SILVA, Brasileiro, União Estável, RG 6062137564 / SSP - RS, CPF 75913925068, filho de ARISTIDES ANTUNES DA SILVA e MARIETA DOS SANTOS DA SILVA, nascido em 20/01/1974, Endereço - AV RIO GRANDE DO SUL NR 2711, OLAVO DOS REIS, SANTO ANGELO , RS.

12 de abril de 2025, às 10:08:05

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2be3f2467eae4ff5845e945116a67c9e**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.